



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1061 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Cleide Maria da Silva Leite.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.001696/2015-62

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora docente **Cleide Maria da Silva Leite**, matrícula SIAPE n° 1057341, CPF n° [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado III** para Professor **Associado IV**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **12/04/2015** e **efeitos financeiros** a partir de **15/06/2015**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor